

PORTARIA Nº 56/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 1614/2025 - CEHOP de 26/06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **CARLOS HENRIQUE DÓREA LEITE**, Agente Administrativo, Matrícula Funcional Nº 421, CPF nº 151.XXX.XXX-59, licença especial a ser gozada nos períodos de 01/07/2025 a 15/07/2025; 01/04/2026 a 15/04/2026, referente ao 9º quinquênio do período compreendido entre 01/11/2023 a 01/07/2025.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/07.2025.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 26 de junho de 2025.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente


27/06/2025

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J: 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633